



DECRETO Nº 5.268/2025.
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BIDÓIA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.278 DE 02/12/2025;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei Municipal nº 4.160 de 10 de dezembro de 2024 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.05.		SECRETARIA DE SAÚDE	
02.05.06	0040		
10.303.0040.2103		RESIDENCIA TERAPEUTICA	
(xxx) 3.1.71.70.00	05.13	Rateio pela participação em consórcio Publico - 300.088 – f – 1.600	120.000,00
			120.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 513.849,43** (quinhentos e treze mil e oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos),

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.05.		SECRETARIA DE SAÚDE	
02.05.04	0038	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
10.302.0038.2023		ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEX AMB	
(233) 3.3.90.39.00	01.00	Outros Serv Terceiros – PJ	62.000,00
02.05.06	0040		
10.303.0040.2103		RESIDENCIA TERAPEUTICA	
(248) 3.1.71.70.00	01.00	Rateio pela participação em consórcio Publico	23.000,00
(250) 3.3.90.30.00	01.00	Material de Consumo	35.000,00
			120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



Prefeitura Municipal de Quatá, 02 de Dezembro de 2025.

MARCIO BIDÓIA
PREFEITO MUNICIPAL

na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

